

Programa Revive – hotel da Insua comprometido

A Coligação O Concelho em Primeiro atestou hoje várias incongruências que colocam em causa o contrato de adjudicação feito pelo anterior presidente de câmara Miguel Alves e os objetivos do investidor

O Programa Revive é um Programa do Governo para reabilitação do património Nacional. Até aqui tudo bem.

No suposto Hotel da Insua- ao abrigo do programa Revive não se entende o que foi feito e veja-se:

- 1- O Município de Caminha ficou com a responsabilidade dos procedimentos do concurso do Programa, escolher o júri e as propostas.**

Diz no artigo 2º , nº 7, que a decisão de contratar resulta de deliberação da câmara de Caminha.

Como é que se justifica que o anterior presidente da Câmara Miguel Alves, tenha lançado o concurso, escolhido os júris, e decidido a proposta por seu próprio despacho sem dar conhecimento ao órgão câmara onde deveria ter sido discutido conforme o programa o exige?

Como é que Rui Lages que, sendo Vice Presidente da Câmara na altura, sabendo disto nada fez?

O que houve? Cumplicidade Política ou convivência estratégica?

- 2- O Plano Diretor Municipal (PDM) não permite que se faça lá o que os investidores pretendem.**

Os investidores cumpriram o caderno de encargos do programa . O Miguel Alves, enquanto responsável pelo município tinha que ter informado que o programa não era exequível naquele formato pelo PDM em vigor.

Não o fez. Todos se calaram deixaram avançar e agora até querem alterar o PDM só para conseguirem os objetivos pretendidos.

Isto é não olhar a meios para atingir fins.

Ainda para mais depois de um PDM revisto há pouco tempo e que lesou centenas de munícipes e para os quais não houve a mínima de complacência.

Para além disto, como é possível todos os pareceres virem negativos. Quem enganou quem?

- 3- A informação técnica, com despacho do vereador do pelouro, na altura Rui Lages, de 27/06/2022 diz que o processo está em condições para ser enviado para pedido de pareceres.**

Qual não é o espanto quando afinal não estava conforme e faltava o relatório prévio obrigatório ao abrigo do artigo 4º do DL 140/2009. Para efeitos de apreciação de pedidos de parecer a Direção Geral de Património exige esse relatório prévio e a câmara esperou quase um ano para informar o investidor sobre este facto.

As entidades que tinham que emitir pareceres responderam praticamente num mês, mas a câmara demorou mais de 6 meses a ver se o processo estava bem instruído e a enviar o pedido para elas.

E mesmo demorando este tempo todo, o Dr Rui Lages não conseguiu ver que faltava o relatório prévio ou que não se enquadrava no PDM, uma vez que era da sua responsabilidade?

Afinal que gestão é esta que está a ser feita no concelho de Caminha?

Quem falhou em todo o processo?

Como se faz contrato sem deliberação da Câmara?

Como é que um presidente lança concurso, escolhe júri e escolhe a proposta sem levar a reunião de câmara, quando o programa o exige?

Como é que o vice presidente da altura, Rui Lages, não viu que a obra não se enquadrava no PDM e deixou enviar pedidos de parecer sem que os documentos legalmente necessários estivessem lá todos?

Que gestão é esta que só prejudica quem quer investir no concelho de Caminha.

O Concelho de Caminha merece mais e melhor !!

A Coligação O Concelho em Primeiro